



PORTARIA Nº 20.526, DE 24/03/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O ARTIGO 159 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOSYELLEN MARTINS SOUZA, matrícula nº 32.679, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, 04 (quatro) anos de licença sem vencimento no período compreendido entre 01/04/2025 a 29/03/2029, conforme Processo Eletrônico nº 9933/2025.

Art. 2º A Segurada Ativa, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entendem-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade da servidora, estabelecida em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar – se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

